

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Módulo de interruptor simples, 10 amperes X 250 volts - Novo padrão brasileiro. Construído em material termoplástico isolante, de alto impacto, protegido contra amarelamento precoce, causado pela ação de raios ultravioleta, em cor branca, com duas travas em cada lateral, com identificador de tensão, com dimensões de 21,4 de altura, 42,7 mm de largura e 39,7 mm de profundidade, certificado junto com toda a linha pelo INMETRO. Compatível para o suporte Pial Plus ou intercambiado. Face nossa linha ser toda Pial Plus.	UND	408
2	Módulo de tomada 2P + T de 10 amperes X 250 volts - Novo padrão brasileiro. Construído em material termoplástico isolante, de alto impacto, protegido contra amarelamento precoce, causado pela ação de raios ultravioleta, em cor branca, com duas travas em cada lateral, com identificador de tensão, com dimensões de 21,4 de altura, 42,9 mm de largura e 33 mm de profundidade, certificado junto com toda a linha pelo INMETRO. Compatível para o suporte Pial Plus ou intercambiado. Face nossa linha ser toda Pial Plus.	UND	1384
3	Módulo de tomada 2P + T de 20 amperes X 250 volts - Novo padrão brasileiro. Construído em material termoplástico isolante, de alto impacto, protegido contra amarelamento precoce, causado pela ação de raios ultravioleta, em cor branca, com duas travas em cada lateral, com identificador de tensão, com dimensões de 21,4 de altura, 42,9 mm de largura e 33 mm de profundidade, certificado junto com toda a linha pelo INMETRO. Compatível para o suporte Pial Plus ou intercambiado. Face nossa linha ser toda Pial Plus.	UND	100
4	Placa 4 X 4, para 2 (dois) módulos horizontais separados - Novo padrão brasileiro. Compatível com suporte termoplástico 4 X 4 conforme ISO 11801, construída em termoplástico isolante, de alto impacto, protegido contra o amarelamento precoce, causado pela ação de raios ultravioleta, em cor branca com quatro encaixes de pressão, com dimensões de 124 mm de altura, 78 mm de largura e 8 mm de profundidade. Certificado junto com toda a linha pelo INMETRO, compatível para o suporte Pial Plus ou intercambiado, face nossa linha ser toda Pial Plus.	UND	392
5	Placa 4 X 2, para um módulo horizontal - Novo padrão brasileiro. Compatível com suporte termoplástico 4 X 2, construída em termoplástico isolante, de alto impacto, protegido contra o amarelamento precoce, causado pela ação de raios ultravioleta, em cor branca, com quatro encaixes de pressão, com dimensões de 118 mm de altura, 78 mm de largura e 8 mm de profundidade, certificado junto com toda a linha pelo INMETRO. Compatível para o suporte Pial Plus ou intercambiado. Face nossa linha ser toda Pial Plus.	UND	1308

6	Suporte 4 X 2 de até 3 (três) módulos - Novo padrão brasileiro. Compatível com suporte termoplástica para acondicionamento de tomadas, interruptores e afins. Fabricado em material de grande resistência mecânica, com regulagem para nivelamento, fornecidos com dois parafusos de fixação auto atarraxantes, com dimensões de 118 mm de altura, 73 mm de largura e 16 mm de profundidade e distância entre os furos de fixação de 83,5 mm, certificado junto com toda a linha pelo INMETRO. Compatível para o suporte Píal Plus ou intercambiado. Face nossa linha ser toda Píal Plus.	UND	1700
7	Fita isolante preta, de 19mm x 20 metros em PVC, espessura de 0,19mm, memória elástica, classe "a" de qualidade, temperatura de 90° célsius, isolamento de até 750 volts, adesivo à base de resina e borracha, auto extingüível, e que atende os requisitos de segurança e desempenho da NBR 5037 e 5057, garantia de 2 anos do fabricante. Certificada pelo INMETRO. Marca de referência: 3M Scotch, Prysmian P44, Tigre.	RL	50

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Refletor de LED 200w, bivolt, de cor branco frio (6500k). Refletor led slim 200w na cor preta ip 67. Potência nominal-200w, Tensão de entrada-90-240vca, Frequência - 50-60hz/110/220v, Fluxo luminoso -24,000 lm, Eficiência luminosa - 120 lm/w, 'Led' smd 2835 1w, Numero de led's - 200, Driver - 0534 - 'driver' bivolt 25w (36-80v) 300 ma x 4 soquetes/cabos - cj1906 - cabo flexível 3 x 0,05 mm corte 40 cm, Material do corpo-alumínio, Material da lente - vidro. Silicone, neutro inc. dow 780 tb/pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Altura 444 mm, Largura 80 mm, Comprimento 322 mm. Com Garantia mínima de 2(dois) Anos.	UND	30

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade, economia e **compatibilidade com as instalações já existentes**. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas. **O interessado deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada, catálogos/folders/folheto do fabricante do equipamento ofertado que permitam avaliar as especificações técnicas descritas na Proposta Comercial do licitante.**

3.1.1 – O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo dos produtos ofertados, que deverão ser entregues em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES CEP: 29.190-010 em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos, folder e prospectos técnicos, após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

3.5 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 062/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999. CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 30 (trinta) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.